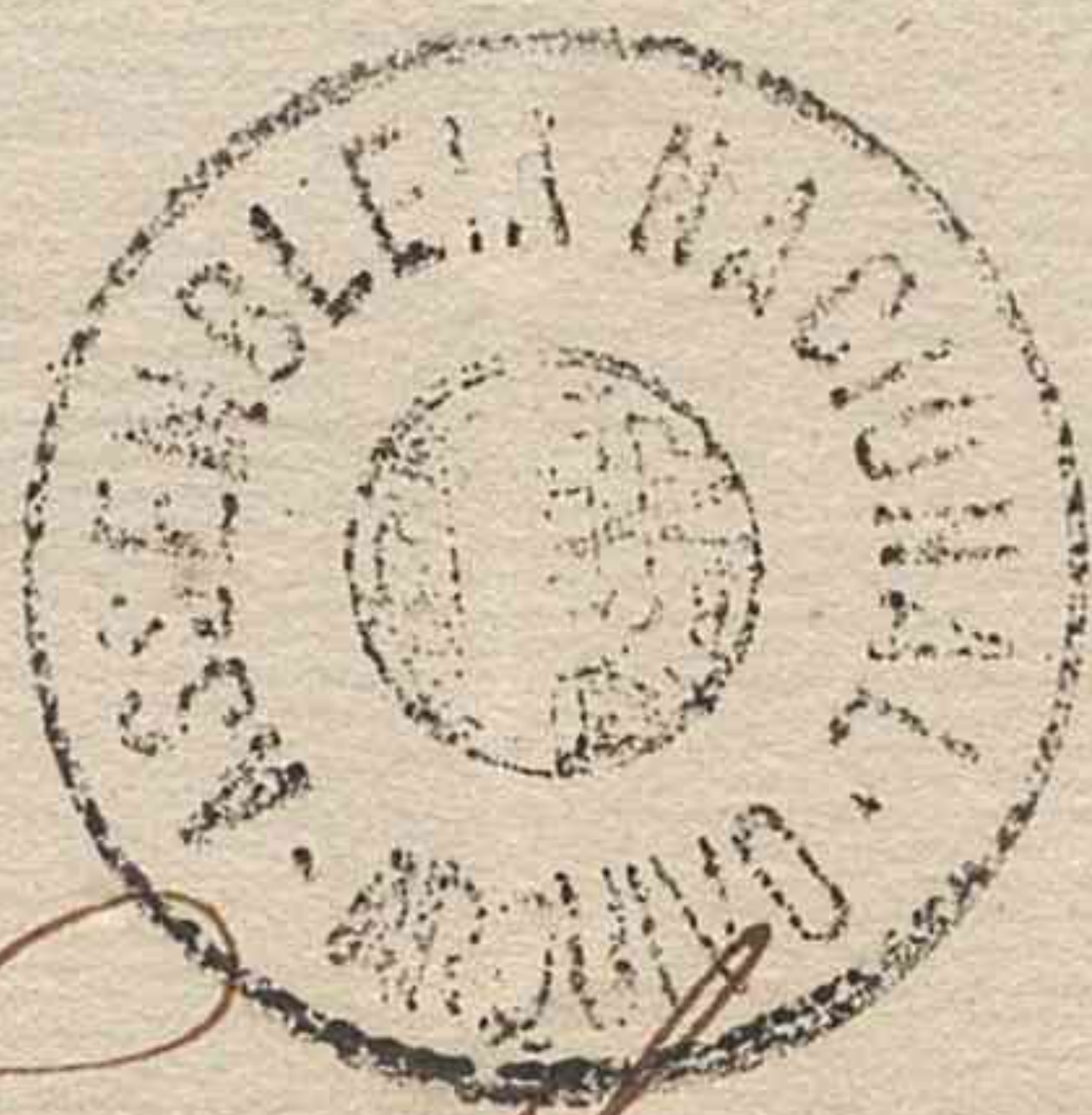




Nas. comp. de 1889. 55 de Junho de 1882. 2. 2. 2.

D. João Manuel Durão com Loja de Ferraji
 ao Razo do bem formoso, gêmeo a 19.ª 20 annos he Criado
 com Jacinta da Condição a qual nunca faltou com o
 diário Suotento, Decento Vestuario, e Calçado, e asus filhos,
 conforme os seus interesses; assim como sempre atratou em
 vida de boa vida, o melhor possível, nunca se ouvindo na
 sua Vivinhança, avô do Supp. por elle ser dotado de hum
 genio muito pacifico, amante do Surogo, e da paz, muito obe-
 diente as D. Divinas e humanas. Em vistas do expôs-
 to parece de veria sua Mulher sempre ter vivido com Supp.
 como mandao as D. S.tas Subjta ao Supp. e criando seus
 filhos no S. temor de Deus, e vivendo honestam; porisso tem
 o Supp. o disgosto, de se ver obrigado a vir expôr a este Soberano
 Congresso, q'adita sua Mulher, sendo dotada, de humma má
 progenia, emá Lingoa, tem á Annos a esta parte, q' o Supp.
 Chiga a noute da sua Loja, onde de dia sempre esta tra-
 variando os nomes, e accos mais injuriosos que se podem Co-
 gitar, e q' pela sua feald. se limitam a silencio, e como sem-
 pre tem praticado isto, em altos gritos, e de noute, a motina
 a Vivinhança. Sem Chigado com asua puxima Lingoa,
 a malquistar-se, com alguns dos seus Viz. Cujos, direjores de-
 the ensinar a Lingoa, tem-the levado injurias, Cujos Pluitor,
 o Supp. concordando-se ditta atabafou com Disturbios, q' deu
 aos Coer. e aos injuriados (p. esse fim). Sem Chigado aquer
 matar o Supp. e ather já oficio, na Cabeca com humma navalha
 utando elle dormindo, e matado-o, se nao leuase q' the fizessem
 a ella, om. Sem Chigado a tomar a temuraria revolução
 de vir á humma hora da noute, roubar a Loja de Ferraji do
 Supp. vestido de homem, tirando the p. esse fim, quando
 elle esta dormindo, as Chaves de baixo da Cabeceira

Cabeceira, chegando já por duas vezes, a ser aprehendida
pella Patrulha da Policia, q' a quella hora rondava naquelle
districto, porrem ambas as vezes, em divida^{te}. For solta, pellas suas
larmurias, outalves por puericia. Factos estes q' julga o praticaria
para sustentar osu escandalo Crime, de estancibria prati-
cado principalmente com hum fole da Costa Sold. dat. Com^{te}
do Regimento d' Infantaria N. 4. Da quem para melhor enai^{te}
seleam. incubri^{te}-se (Denominava) Primo: He tal q' a l^{te}nos
absolutamente de nada serve a Supp. pois a the the nao for
o Com^{te}, nem Enxada humo Camira, ou de hum ponto.

Cançado já o Supp. de soffrer sua Mulher, immo de ouvir
muitos dos seus principaes rivinhos, q' se elle nao dava Providen-
cias, a q' sua Mulher fosse para huma Cordoaria viver Perpetua-
mt. que intao elles parravao a favela. e a the m. o. do Parroco dos
Anjos, the disse o mesmo, por the ser bem Constante os escandolos
viver de sua Mulher. Por consequencia, nao teve Supp. temido
se nao bequero ao Governo, e virio para sua Mulher ser acchi-
da em hum recolhimento de mais Regularis desta Capital,
aonde Supp. se obrigava a dar the de criam. do or. e a pagar
the onais do utilo. — Daipora Portaria a Intendencia Geral
da Policia: utq' se expedir e virio (para informar) ao Juiz d'
Cr. do Cr. d' aenda. Por, perante quem Supp. deu q'elto H. as
com as quaes, e com ordos Attutados do Cr. d' Parochos, muito
bem com provava, o de devido, na sua Supplicas, porrem como
a Supp. fosse mandado lauri, e ella Pittase a quella ditto
Juiz, nao só ute, demorou em sua poder, o informe, muito, mas
informou muito o favor do Supp., nao the importando com-
a Justica q' Supp. acabava de demonstrar, com o Depoimento
darditas H. H. e abandonando tambem o de devido no Cr.
Attutados. Evultando deste informe, e Informar tambem o In-
tend. a favor da Supp., para o Governo. E por conseg. este avulta
desta informacao, haver p'curado, a Supplicas do Supp.

Se-se ^{te} supp. em pior estado, do que estava no principio duto e Negocio, e chegou agora escurrido por sua Mulher, perguntando-lhe qual foi o resultado do seu Requerimento ao Governo, para ella ser recolhida no hum Recolhimento. Que pode estar certo, q' quando elle hade servir q' tanto ante suplico. E por consequencia, vem ^{te} supp. prostrarse aos pés do Soberano Congresso, e Implorar Provisões sobre o exposto, Dignando-se Ordenar ao Governo logo paze envio, para a ^{te} supp. ser recolhida no Recolhimento. De logo que ^{te} supp. agora se o he. em virtas dos muitos e Relevantes Motivos q' ^{te} supp. tem, atre para lhe deves Requerer humo Perpetua Beneficia q' mais Recolhimento q' mais paze servir de Beneficio, do que de Correccao, a quem taes Culpada esta, como ^{te} supp. Demonstra nos Docum^{to} juntos, pois q' humo e ^{te} supp. tal como esta, só pode viver ^{te} supp. em clausura para não ser a-motinadora do Povo e dar a boção de sua Mãe, e de toda a sua Viriandica

Parte Augusto, e Soberano Congresso, a Graça de pender a sua Supplicação, e deferir-lhe no humo Implorado

O Supp.^o João Manoel Durão, e sua Mother Joanthão da Con-
ciência tem sido á muitos annos moradores nesta freguesia, na
Rua do Passo do Bom Forno, e na mesma se conserva ainda
hoje com D. João da Ferrage, sendo actualmente moradores na freguesia
da Pena, e segundo um informante, e he notorio, nunca vi-
veram em boa paz, e harmonia por effeito do insuavel, turbulen-
to, e visoso genio da ditla sua Mother, cuja escandecida, e
temeraria imaginacao, acompanhada da mais impudente soltura
de lingua, e notavel desproposito, nao he muito, q.^a a tinda torna
do indesejavel ao Supp.^o seu marido, q.^o atthe the tem mereci-
do o ser espancada por estranhos, que elle por seu bom parecer se
aprox de descompor, e insultar; tornando-a assim perturbadora
do sossego publico, e occaziao, talvez, de ser victimas, inflagrante
provoacão. O Supp.^o porém he tido, e hauido por mancebo, inimigo
da ordem, e que sem embargo da ditla sua Mother the nao
merecer, the nao tem faltado com o sustento necessario, e ao seu
filho menor q.^o dele tem, e tanto que ja por duas, ou tres
vezes a tem divorado de crime de injurias, de que em juizo
a tem sentenciado. De oque por ser verda.^d notoria nas vizi-
nhancas do Supp.^o me cumpre informar. D.^o q.^o da V.^o S.^o
Parochial dos Anjos de Lx. em 14 de Outubro d'1844

Manoel Mendes d' Andrade - Escrivão dos Anjos



189 6
411

Antonio de S. M. 22
1825
S. J. J.

A Mulher do Supp. na madrugada de hoje da hua p. ar.
duas horas da noite, disfarçada em traje de Marujo roubou
a Loja de Ferrage, que o ditto seu Marido tem nesta freguesia
ao Paço do Bem-formoso, e na retirada foi apprehendida pela Pa-
trulha da Policia, que essas horas rondava, que condoendo-se das
suas lamentações, ou talvez por paezia indevidamente a Sargom,
e já não hi esta primeira vez, que no mesmo traje a mesma
Policia a tem apprehendido, o que melhor, e mais circunstancia-
mente deprova os testemunhos, qd. legalmente foram inqui-
ridos: julguei portanto necessario narrar a H. e prometo a con-
tamento, não só pela sua notoriedade, como tambem por do-
r. hum Cabal, e p. hum conhecimento do irregular comporta-
mento da Sabrida Mulherinha, que hi bem conhecida tal-
vez em toda a Lisboa, e foy que V. de as providencias necessarias.
Parochial dos Anjos de S. em 13 de Outubro de 1825.

O Commendado = Manuel Mendes d' Andrade.

Quonham o Signat. Supra, e o outro qmbo de
ho. Prior da. 22 de Maio de 1825

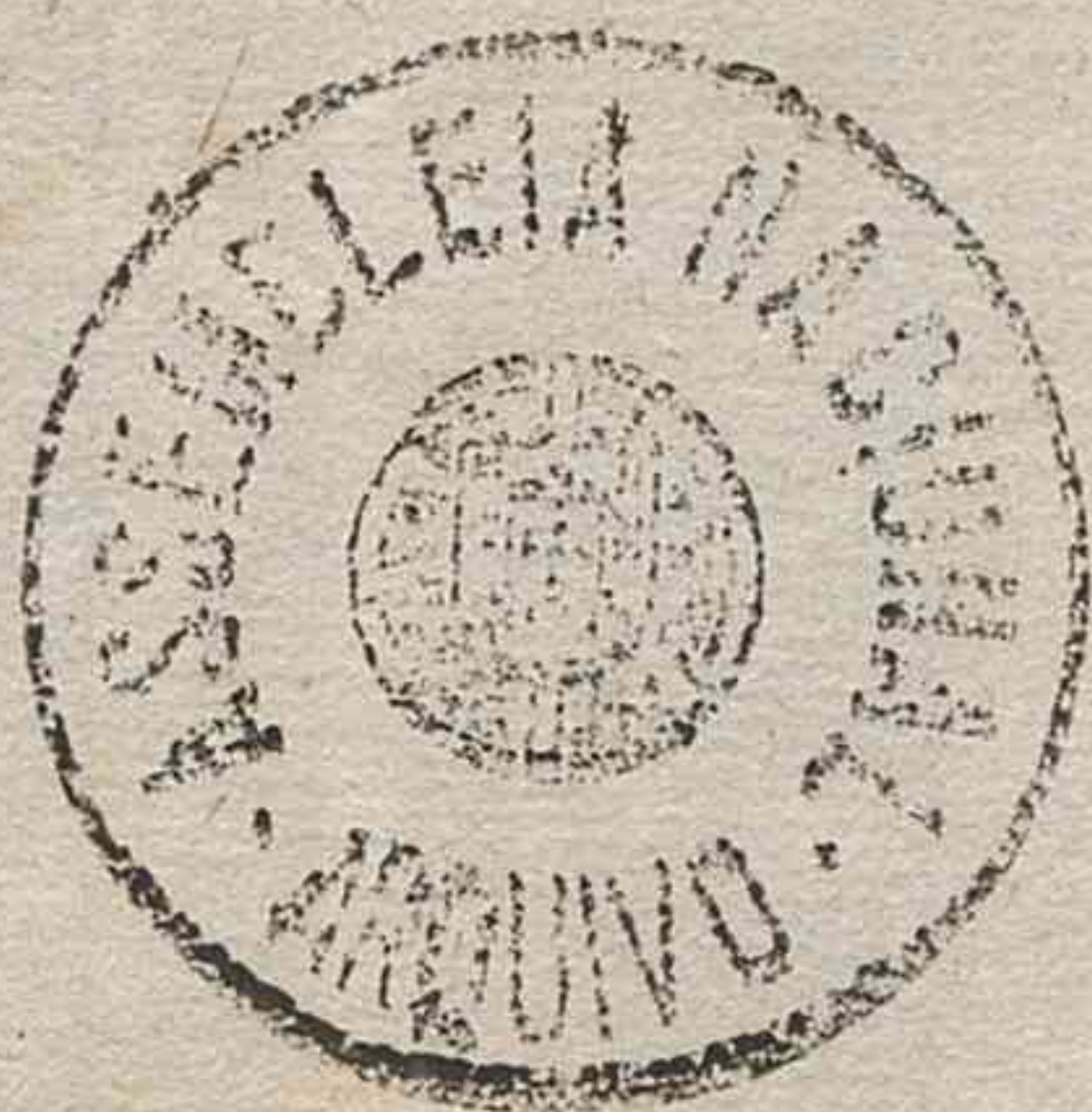
Com a. de v. m.

Ant. M. P. P. M. M. M.

N.º 1

189
EX 11

Amo Amo 4
João de Sá



João de Sá
Vice-Presidente
Figueira

Dir João Manoel Curas morador ad. São Paulo, e
com João de Sá, de São Paulo, ao Barão de Bimfo morador
Galego de Vaca e Corado com Jacinta da Con-
cúcia, que para mostrar onde lhe convém a puri-
ra do P. Barrocho da Freguesia da Pena, he attes-
ta o q. com um. Souber do bom, e mais viver de
sua e da sua. e outros seus de clare nam. Attesta-
ção de o. he feita com o. e com a
q. he he permitida dar-lhe seg. a sua inten-
ção, ou de lida, má vida //

Atteste quem
da

João de Sá
Pacifica

mandar q. o dito P. Ba-
rocho, he para a vida
Attestação, na forma seg.
e do modo que fica //

Em observância

CRP

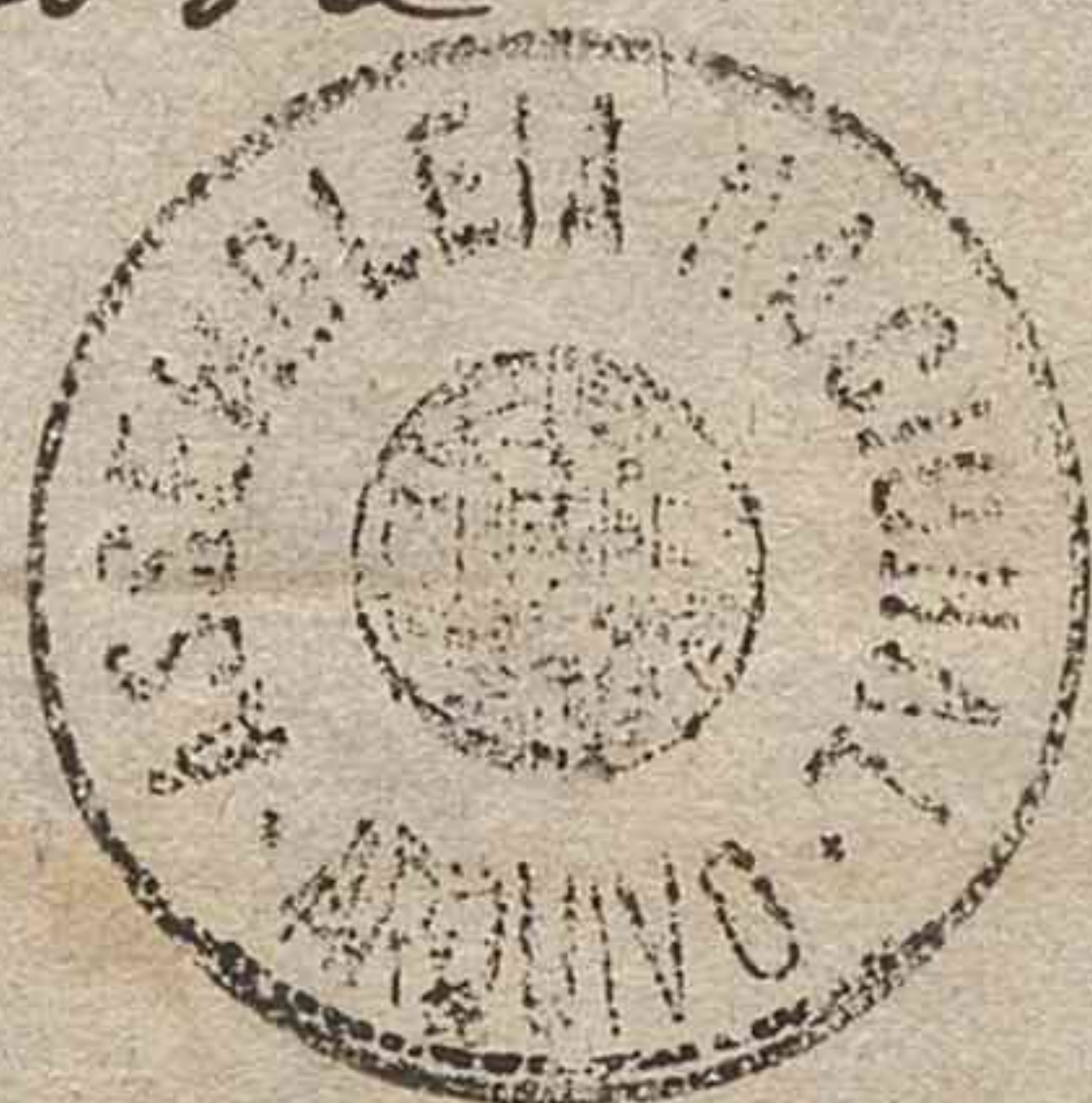
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Your obedient servant,
 J. M. Smith

I am so glad you
love the new book.

1821.

ps

Lisboa



Don. Mendonça

Marcelo Ror. Bornea

Lisboa

Autlos Quicis dep. ^{am} para

Jurisdicção de João.

Manuel Duval. p. b. o.

Contendo nam. ^{ma}

Amor e respeito de João

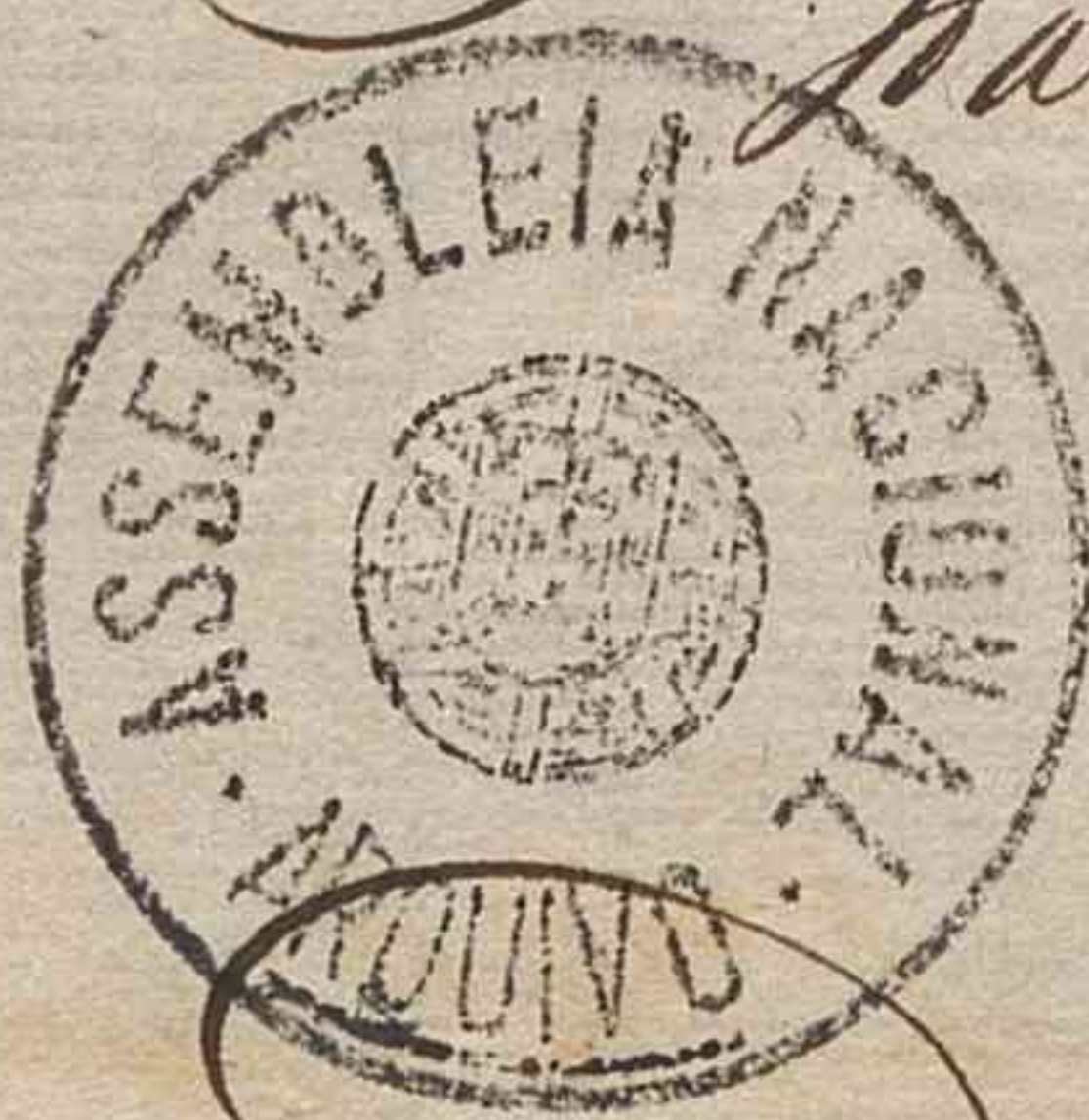
[illegible]

[illegible]

BRNO

Legado a Fortificaciones
 de la Armada de la Armada
 Rodriguez, Comandante

Justificação de
João M. Durão.



Mds vinte e cinco e oitenta e cinco

1821
mm

Reis Otto centos vinte e cinco

anos. nesta Cidade de Lisboa em

nosso Descriptorio pelo Jng. residos

do Juro de cinco Dobra Correo

forão Jng. residos e este numero

De por parte de Jng. residos forão

apresentadas, Revs. nores, ditos

Seguente e Manuelho

Enriquez D. de S. e S. e S.

Mathias T. de Souza. Po

curador de Causas. Procurador

na cidade de São. de Outeiro pre

guendo da corra de S. de S.

Plade de trinta e nove annos

terminada a sua vida nos

seus humilhos do Os

lume acesa

Am
D. 11 p. 2.
ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

CP
rogiado ao do Conselho

de quem se fez o Conhe
cimento do Justicante João
marcel Durão, e em adun

da Justicada da mulher

Jacinta da Conceição, em
razão de se amentar a Casa

Onde amover no bairro da

Para residencia sabe
pello over que os les sum
são legitimamente cazados. po
rem que a sua esposa he
amother que neste pacto
tem omnis scandaloso e represen-
civel comportamento por que
ha quatorze para quinze
annos. demandada serve honesta-
mente ao sustento e
separar de viver em sua
casa, e companhia, e somente
he tem servido de intrigar e
fazer odio. no bairro da
sua habitação isto com

Com continuadas, des
Composturas. e Lavamentos
que o Justicante diaria-
mente he sobre, or colher
para a sua Gargal, chegando
a tal ponto, am a nevolidade
e attivera da Justicada que
o tem Chegado Amiacar, e brir
com ferros, cortantes, estando
elle ja, a comodado, o que tudo
he bem publico e experenciado
pella Sua Terinharia não
obstando. para hum tal
Composto merito a fudencia

aprovechando do que se pede
nem mesmo, com tempo algum
ter-lhe faltado, com odioso
sustento, ou o decente Vestuario
para ella sustentada e seus filhos
o mesmo ter-lhe dado. Outro
algum motivo, por elle ser
este, o que elle testemunha tem
igualmente presenciado, o andar
a que se cuida de ser caminhada
e amancuada com diversos
individuos e ao presente com hum
Solado. do requemimento de
Infantilario. Numero quatro a
quem falcamente trata por
suprimento, em sua vida de

chei Cabignon com o ditto p
querendo a manusei do
nos qres com o ditto p

Jacinto Roque Loure

Joaquim Parinha Mestre da
faleiro, moados opaco do
Bartolomeo frequencia do
do di' da de de trinta
univos teste munda jurada
no Santos Dangelho de
Costa medice nado

Jam
do
do

189

CX11

aspo Conthudo; e de
que conhece as jurte e ante
e a jurte e da sua mulher
e fabe pello Oter que esta
na dums a esta parte se
comprota pessimamente
com aquelle deo morado que
ganda o ponto de insultar
das may insultantes Plavras
isto quasi diario. Com aque
m-comoda a vezinha
pello muito molim e por
taria sendo quase sem
pre foga de Oraz sendo

Sendo Certo que o Jurdeff
Carde já - mais faltava
nella a mulher com o necessario
sustento e sustuario, o que amey
matem Consecrado na Ley
dette testemunha, o que tudo elle
testemunha saber ser Verinho
do Jurdeffante e fabe Outro
fim por Cuvir - dier, a
diversas pessoas no Submisso
que a Jurdeff cada ya Ley
tura de Homem para bir
vontar. a Ley que o Jur
testemta tem no mesmo
Cilio sendo depois onese

Depois o mesmo Acto processa
por apolicia; e he outro
Cinco o do Festejo aonde
cada, em Companhia de
Humildade, de Representaria
Numero quatro, e mais
nao de e a seguir o
do Acto Ingresso do Sr. Manoel
Rodrigues Gomes Soares

Im. T. Parinha
Joag. Jacinto Aguiar

Manoel Goncalves Balgo
Procurador. opaco do bem
primario frequencia e loz

dos Anjos de Padua de Santa
e Delle Anjos, testemunha
Jurada aos Santos Evangelhos
da Costumada e da

João
P. L.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Procurador do Poder
Reunido que conhece ao
Juramento e bem afirma
juramentada para o poder
e pelo Poder. Com
reunido de ter o seu nome Com
tinha o Poder de fazer

passage de que se trata, digoda
passageo jurtefcaute Qua
a jurtefcauda, vertida com
os factos deste, tentava abrir
a ditto Loge. em o carrão que
foa apreendida a procapella
policia, em aij, mais aij, por
niquoras do carrão do
Coulheudo, e aij, com
os ditto fignessados de

Manuel Rodrigues

Correia de

Manuel de F. F. F. F. F.

Jacinto Roque



Trerentor eunter de l'ello
 1822 de Jan de 1822
 1156 Frederica

Corpo Domestico, e l'u

Manuel Domingues Correa

Pharung

Cos Das

Com. w. 22

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Para entrar no cartao

se entregar o proprio

Ass. 22

P. Instrum. g. fica no cartao no em
 22 de Dezembro de 1821

100
20
21
210
301

189

Cx11

2
5
800
910



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR